



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251



TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido no inciso Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, devidamente amparado pela Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

01. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

02. JUSTIFICATIVA: O presente Processo Administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Ouro Branco RN, visto que a referida empresa é a única fornecedora de telefonia fixa da região. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão da natureza singular, atendendo à demanda da Câmara Municipal, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

03. LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 Centro Ouro Branco/RN.

04. PRAZO: 08 (oito) meses, a partir de 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei de Licitação.

05. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

06. FORMA DE PAGAMENTO: Pago mensalmente de acordo com a prestação dos serviços.

07. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Pela contratada: Serviços de Telefonia Fixa. Pela Contratante: Realizar os pagamentos nas datas previstas.

08. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA: Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Presidente da CPL